



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/10/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 484/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSÍ**, ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado, **Sr. HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS**, Solicitando a realização de estudos e ações necessárias para viabilizar a implantação de curso técnico de formação de eletricitas em nosso município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo fomentar a qualificação profissional da população local, atendendo especialmente jovens e adultos que buscam inserção ou reinserção no mercado de trabalho. A formação técnica em eletricitas é uma das áreas com alta demanda no setor da construção civil, manutenção industrial, energia renovável e prestação de serviços em geral.

Além de contribuir diretamente para o desenvolvimento econômico do município, a oferta de um curso técnico de eletricitas também está alinhada com as políticas públicas de geração de emprego e renda, sustentabilidade e valorização da mão de obra local, além do fato de profissionais desta natureza estarem escassos em nosso município.

Cabe ressaltar ainda que a implantação do referido curso pode ser realizada em parceria com instituições de ensino técnico, como SENAI, IFMS ou outras entidades, o que amplia as possibilidades de viabilização com qualidade e reconhecimento profissional.

Diante da importância da qualificação técnica para o crescimento individual e coletivo, solicito especial atenção do Poder Executivo e da Secretaria competente para a concretização desta proposta.

Nova Andradina – MS, 02 de outubro de 2025.

WILLIAN DA SILVA MORAES – REPUBLICANOS

Vereador